

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Doc. 19

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15312789

Executor

600

Número do Inmetro

238696

Instrumento

MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca

PERKONS

Modelo

T1

Número de Série

9

Dados Complementares

Portaria de aprovação do modelo: 41/1996

Registro de medição: Ipem-Pr 72/2021

Local da Instalação: R ARNALDO THA 740
CURITIBA - PRFaixas/Sentido: (1) S CIC - Identif: PISTA 1
(2) S FAZENDINHA - Identif: PISTA 2

Código Serviço

0236

Valor

R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação

29410321500044678X

Marcas de selagem: G3176557-4, G3176561-1

CNPJ ou CPF

82.646.332/0001-02

Nome/Razão Social

PERKONS S A

Data

Verificado em 11/02/2021 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO

Validade da verificação: 10/02/2022

Endereço

R. INAJA, 366

Bairro

Centro

CEP

83324-050

Município

Pinhais

U.F.

PR

Telefone

(41) 3056-9889

Agente Metrológico

993 - PAULO ROBERTO SOARES



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: **72/2021**

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: R ARNALDO THA 740
 CURITIBA - PR

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 41/1996

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: PERKONS

Modelo: T1

Nº Série: 9

Metrologista executor	Data
PAULO ROBERTO SOARES	11/02/2021

Modelo conforme caderno de componentes () Sim () Não (X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Sentido: S CIC

Identif.: PISTA 1

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	53,8	55,0	55,0	- 1,2	5,0	0,0	0
2	58,7	59,0	59,0	- 0,3	5,0	0,0	0
3	56,1	56,0	56,0	0,1	5,0	0,0	0
4	57,6	58,0	58,0	- 0,4	5,0	0,0	0
5	54,0	54,0	54,0	0,0	5,0	0,0	0

Sentido: S FAZENDINHA

Identif.: PISTA 2

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	54,8	54,0	54,0	0,8	5,0	0,0	0
2	55,8	56,0	56,0	- 0,2	5,0	0,0	0
3	55,2	55,0	55,0	0,2	5,0	0,0	0
4	56,1	56,0	56,0	0,1	5,0	0,0	0
5	54,3	54,0	54,0	0,3	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 238696

Selos/lacres utilizados: G3176557-4, G3176561-1

993 - PAULO ROBERTO SOARES